

## Porto

### Debater o estado das nossas reivindicações Ciclo de reuniões descentralizadas



Debater o estado das medidas reivindicativas, ouvindo os associados quanto ao arrastar da resolução de algumas delas consideradas prioritárias, é um dos assuntos constantes da ordem de trabalhos das muitas reuniões a realizar nos meses de Março e Abril, na área geográfica da Delegação do Porto.

A situação dos “deficientes em serviço” com menos de 60% de incapacidade, muitos dos quais com acidentes ou doenças adquiridas nos teatros de guerra, com pensões/indenizações muito degradadas, impedidos do acesso a juntas médicas para revisão do grau de incapacidade, no caso de agravamento da sua deficiência e sem direito ao abono suplementar de invalidez, provoca mau estar e afasta-os da vida associativa.

Acontece ainda que o enquadramento das doenças, no âmbito do Decreto-Lei 503/99, a partir do ano 2000, agravou este cenário, uma vez que a um grupo de deficientes militares oriundos do Serviço Militar Obrigatório, alguns deles qualificados como em “serviço de campanha”, foram atribuídas pensões de montantes inferiores a setenta euros na maior parte dos casos. Como se isso não bastasse estas baixas pensões estão sujeitas a IRS e à sua morte as viúvas não têm direito à pensão de sobrevivência.

A situação dos associados, com pensões de sobrevivência, as mais antigas, está muito degradada, chegando a ser inferiores à metade das actuais. Por outro lado, a Caixa Geral de Aposentações mantém a interpretação de que as Pensões Preço de Sangue estão sujeitas a controlo de rendimento e por isso, limita o seu montante, apesar do seu carácter indemnizatório.

Acresce ainda, que não foi dado qualquer passo no sentido da clarificação dos conceitos “serviço de campanha”, “risco agravado equiparado” e “circunstâncias directamente relacionadas com serviço de campanha” enquadrando no Decreto-Lei 43/76 acidentes ou doenças ocorridas nos teatros de guerra, qualificadas como “em serviço”.

A rejeição pela Assembleia da República de uma proposta para que fosse reposto o cálculo do Abono Suplementar de Invalidez e da Prestação Suplementar de Invalidez pela Retribuição Mínima Mensal Garantida, em vez do Indexante para Apoios Sociais foi mal recebida pelos associados uma vez que terá sido uma das raras vezes em que os deputados da Nação tiveram uma atitude de não reconhecimento dos justos direitos dos deficientes das Forças Armadas.

Neste conjunto de reuniões os associados da Delegação do Porto pretendem expressar os seus pontos de vista sobre a forma como interpretam o quadro actual, e certamente dar contributos relevantes para a acção associativa já que se aproxima a Assembleia-Geral Nacional.

#### Reuniões em Arouca e em Santa Maria da Feira

As duas primeiras reuniões descentralizadas deste ciclo tiveram lugar no dia 24 de Fevereiro, nas localidades de Arouca e de Santa Maria da Feira, sendo muito participadas. Os assuntos tratados prenderam-se com os direitos ainda não satisfeitos e as obras de remodelação das instalações. A opinião manifestada pelos presentes, no que se refere às reivindicações, foi de um certo desalento pelo facto de após mais de 40 anos do fim da guerra, ainda permanecerem por reparar dignamente, algumas das suas sequelas. As pensões degradadas dos deficientes em serviço, a impossibilidade de os mesmos requererem juntas médicas por agravamento e não terem direito ao abono suplementar de invalidez, assim como a actual aplicação do Decreto-Lei 503/99 aos deficientes militares, estão a causar um grande descontentamento. Também as pensões degradadas das viúvas e a aplicação do controle de rendimentos às Pensões de Preço de Sangue foram apontados como motivo de frustração. Por isso, os associados manifestaram o desejo de que na próxima AGN seja tomada uma posição que reflecta a vontade associativa. Relativamente às obras, a Direcção da Delegação fez um ponto de situação e respondeu às várias interpelações e pedidos de esclarecimentos dos presentes. Na reunião de Santa Maria da Feira foi ainda abordada a questão relacionada com as instalações do Núcleo, dado que as actuais estão situadas num edifício que vai ser objecto de recuperação pela Câmara Municipal para outros fins.

#### Calendário das reuniões

DATA	HORA	ACTIVIDADE / ACÇÃO	LOCAL
24/02	10H30	Reunião de Associados	Arouca
24/02	15H00	Reunião de Associados	Santa Maria da Feira
03/03	15H00	Reunião de Associados	Porto
10/03	10H30	Reunião de Associados	Lixa
10/03	14H30	Reunião de Associados	Vila Real
17/03	10H30	Reunião de Associados	Vila do Conde
17/03	15H00	Reunião de Associados	Viana do Castelo
21/03	14H30	Reunião de Associados	Ponte da Barca
07/04	15H00	Reunião de Associados	Porto
14/04	15H00	Reunião de Associados	Lordelo/Paredes
11/04	10H30	Reunião de Associados	Peso da Régua
16/04	14H30	Reunião de Associados	Cabeceiras de Basto
A indicar	15H00	Reunião de Associados	Santo Tirso
A indicar	10H30	Reunião de Associados	Penafiel
A indicar	10H30	Reunião de Associados	Chaves

### Assembleia-Geral reúne

A Assembleia-Geral da Delegação do Porto reuniu ordinariamente no dia 17 de Fevereiro, tendo aprovado o Relatório Operacional e as Contas do ano de 2017. Para além desta resolução, a Mesa da Assembleia-Geral da Delegação pôs à discussão a ratificação da nomeação do associado António Santos para o cargo de segundo secretário do Órgão, em substituição do associado Júlio Chamusca que pediu a sua demissão por razões que apresentou. Os 54 associados presentes votaram unanimemente a ratificação.

Na parte da manhã reuniu o Conselho de Delegação para apreciar e dar parecer sobre a Execução do Orçamento de 2017, assim como tomar conhecimento e debater os documentos apresentados pelo conselheiro Nuno André referentes à sua participação como representante da Delegação na última reunião do Conselho Nacional.



### Assembleia-Geral Nacional - Autocarros

A Delegação do Porto organiza, como tem sido habitual, um programa de autocarros para transportar os associados interessados em participar na AGNO que vai realizar-se no próximo dia 24 de Março, na Academia Militar, Amadora.

**Autocarro Nº 1**, partida do Porto junto à Delegação pelas 08h00;

**Autocarro Nº 2**, partida de Santa Maria da Feira pelas 08h00, junto às instalações do Núcleo local;

**Autocarro Nº 3**, partida de Ponte de Lima às 06h30, com passagem por Viana do Castelo, Esposende, Póvoa de Varzim e Vila do Conde;

**Autocarro Nº 4**, partida de Amarante às 06h30, com passagem pelo Alto da Lixa, Penafiel, Paredes e Valongo;

**Autocarro Nº 5**, partida de Chaves às 06h30, com passagem por Vila Real e Peso da Régua.

NOTA: Só haverá autocarros desde que o número de associados justifique a sua organização.

A Delegação do Porto apela aos associados interessados para que façam a sua inscrição com a maior brevidade possível.